



República de Moçambique

Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior  
**INSTITUTO DE BOLSAS DE ESTUDO**

**EDITAL/2022**

**CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO INTERNAS  
LICENCIATURA**

O Instituto de Bolsas de Estudo (IBE) torna público que está aberto um concurso, de âmbito nacional, para atribuição de 165 bolsas de estudo financiadas pelo Orçamento do Estado para o grau de Licenciatura em instituições de Ensino Superior (IES) em Moçambique. Do total das bolsas a atribuir, 70% (116), são para as IES públicas e 30% (49) direccionadas às privadas.

O IBE vai conceder dois tipos de bolsas de estudo, designadamente:

- a) **Bolsa de Estudo Completa** – (IES públicas), que inclui o pagamento da matrícula, inscrição, propinas e subsídio de subsistência;
- b) **Bolsa de Estudo Parcial** – (IES privadas), que inclui o pagamento da matrícula, inscrição e propinas.

Os candidatos ou encarregados de educação deverão suportar as despesas iniciais da inscrição, matrícula e propinas correspondentes até à entrada em vigor da bolsa de estudo.

**1. Requisitos:**

- Ser cidadão moçambicano;
- Estar matriculado e inscrito numa instituição de ensino superior em Moçambique;
- Idade não superior a 25 anos;
- Apresentar média global (mínima) de 12 valores e não possuir nota inferior a 12 valores nas disciplinas básicas do curso a que se candidata;
- Os candidatos que estejam a frequentar uma IES devem apresentar uma declaração de aproveitamento do semestre ou ano anterior;

- Não ser beneficiário de outra bolsa de estudo.

## 2. Prioridade na selecção:

- Melhor aproveitamento académico;
- Carência de recursos económicos (comprovada);
- Ser candidato do género feminino;
- Ser candidato ou estudante de Licenciatura dum curso inserido numa das seguintes áreas prioritárias:
- Engenharia ou Tecnologia;
  - Ciências Naturais;
  - Ciências Agro-pecuárias;
  - Medicina e Ciências Biomédicas;
  - Hotelaria e Turismo;
  - Ciências de Educação.

## 3. Procedimentos e documentos necessários

Os (as) candidatos (as) a bolsa de estudo deverão instruir o processo de candidatura por via *online* pela Secretaria electrónica: [secretaria.ibe.gov.mz](http://secretaria.ibe.gov.mz), anexando ao formulário que se encontra na plataforma os seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido a Directora Geral do IBE para o pedido da bolsa de estudo (com a indicação dos contactos e correio electrónico);
- b) Ficha de candidatura devidamente preenchida, disponível na secretaria *online* do IBE;
- c) Fotocópia autenticada do bilhete de identidade ou outra identificação válida;
- d) Fotocópia da declaração ou do cartão de NUIT;
- e) Fotocópia autenticada do certificado de habilitações literárias;
- f) Comprovativo de estar inscrito, matriculado e a estudar numa instituição de ensino;
- g) Para estudantes que frequentam o 2º em diante, devem apresentar a declaração de notas ou Historico Escolar/académico devidamente carimbado pela instituição de ensino, com notas do último semestre ou ano concluído;

- h) Comprovativo de carência de recursos;
- i) Declaração de residência passada pelas autoridades competentes;
- j) Certidão de óbito (nos casos aplicáveis);
- k) Factura proforma do custo das propinas passada pela instituição de ensino onde o candidato está matriculado.

**4. Distribuição das Bolsas de Estudo por Província:**

Província	Nº. de Bolsas
Cabo Delgado	15
Niassa	15
Nampula	17
Zambézia	16
Tete	15
Manica	15
Sofala	15
Inhambane	14
Gaza	14
Maputo Província	15
Maputo Cidade	14
<b>Total</b>	<b>165</b>

**5. Prazo de submissão de candidaturas**

1. As candidaturas estarão abertas de **25 de Julho a 24 de Agosto de 2022**. As bolsas de estudo entrarão em efectividade após a homologação dos resultados de apuramento pela autoridade competente.

Maputo, aos 13 de Julho de 2022

